



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 9074/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do processo de n. 1092188 – Representação, determinou sua intimação para que no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente todos os documentos referentes as fases interna e externa dos procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal, em que a Empresa Regis Material de Construção Ltda., se sagrou vencedora e que foram relacionados no requerimento do Ministério Público junto a este Tribunal (peça 8 do SGAP), sob pena de aplicação da multa prevista no art. 85, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008., nos termos do despacho disponibilizado em 28/05/2021, peça 23, cópia anexa.

Encaminho-lhe, cópias da peça 08 do SGAP.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
(assinado digitalmente)

Exmo. Senhor
Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito do Município de Serranos
ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br